



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO Nº 225, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.479 de 02 de Setembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de um transporte sanitário, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.026	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.621	40386	R\$ 100.000,00
					R\$ 100.000,00

Art. 3º. Para cobertura do crédito especial servirá como recurso, a Emenda Parlamentar, firmada com o Estado, através do Deputado Luciano Silveira, na **FONTE 1.621** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Detalhamento: 4012 – EP 487/2025 – LUCIANO SILVEIRA – ESTADUAL).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Setembro de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2D0-1165-DB7A-701B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 11/09/2025 14:06:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/E2D0-1165-DB7A-701B>